



Câmara Municipal de Manguoeirinha

*Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Manguoeirinha – Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580*

PORTARIA N.º 28/2014

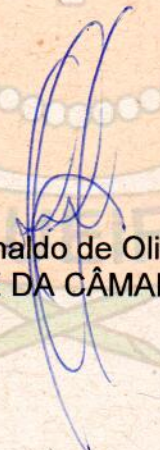
O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 19 de dezembro de 2014, em virtude da emancipação política do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manguoeirinha, 17 de dezembro de 2014


Agnaldo de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL